### LISTA DE VERIFICAÇÃO - VISTORIA INTERMEDIÁRIA CSN - NORMAM 02

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| I | EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO | REFERÊNCIA[[1]](#footnote-1) | SIM | NÃO | N/A |
| 1. | Verificar a presença a bordo e validade (quando cabível) dos equipamentos de navegação abaixo relacionados: | Item 1 doAnexo 8-B |  |  |  |
| a) agulha giroscópica ou magnética[[2]](#footnote-2) | Anexo 4-A | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) radar[[3]](#footnote-3) | ( ) | ( ) | ( ) |
| c) ecobatímetro[[4]](#footnote-4) | ( ) | ( ) | ( ) |
| d) lanterna portátil com pilhas sobressalentes | ( ) | ( ) | ( ) |
| e) binóculo[[5]](#footnote-5) | ( ) | ( ) | ( ) |
| f) buzina ou apito[[6]](#footnote-6) | ( ) | ( ) | ( ) |
| g) prumo de mão5 | ( ) | ( ) | ( ) |
| h) limpador de parabrisa5 | ( ) | ( ) | ( ) |
| i) alarme de alta temperatura5 | ( ) | ( ) | ( ) |
| j) alarme de baixa pressão do óleo lubrificante5 | ( ) | ( ) | ( ) |
| k) indicador do angulo do leme /indicador de rotação2 | ( ) | ( ) | ( ) |
| l) quadro elétrico de luzes/ sistema de comunicação2 | ( ) | ( ) | ( ) |
| m) sistema de comunicação que possibilite ao Comando da embarcação divulgação de informações gerais por intermédio de alto-falantes aos locais normalmente ocupados pelos passageiros[[7]](#footnote-7) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 2. | Verificar a presença a bordo e validade (quando cabível) da documentação abaixo relacionada | Item 1 doAnexo 8-B |  |  |  |
| a) Regras para Evitar Abalroamento (RIPEAM) | Anexo 4-A | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) Título de Inscrição de Embarcação (TIE) ou Provisão de Registro | ( ) | ( ) | ( ) |
| c) Certificado ou Notas de Arqueação | ( ) | ( ) | ( ) |
| d) Certificado de Borda-livre | ( ) | ( ) | ( ) |
| e) Certificado de Segurança da Navegação | ( ) | ( ) | ( ) |
| f) Cartão de Tripulação de Segurança | ( ) | ( ) | ( ) |
| g) Caderneta de Inscrição e Registro de cada Tripulante | ( ) | ( ) | ( ) |
| h) Título de Inscrição de Embarcação Miúda (quando aplicável) | ( ) | ( ) | ( ) |
| i) Termo de Responsabilidade (para embarcações não sujeitas a vistoria) | ( ) | ( ) | ( ) |
| j) Certificado de Conformidade para Transporte de Produtos Químicos Perigosos a Granel (quando aplicável) | ( ) | ( ) | ( ) |
| l) Certificado de Conformidade para Transporte de Gases Liquefeitos a Granel (quando aplicável) | ( ) | ( ) | ( ) |
| m) Tabelas ou Quadros de Regras de Governo e Navegação | ( ) | ( ) | ( ) |
| n) Tabelas ou Quadros de Balizamento | ( ) | ( ) | ( ) |
| o) Tabelas ou Quadros de Sinais de Salvamento | ( ) | ( ) | ( ) |
| p) Tabelas ou Quadros de Sinais Sonoros e Luminosos | ( ) | ( ) | ( ) |
| q) Tabelas ou Quadros de Primeiros Socorros | ( ) | ( ) | ( ) |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| I | EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO (continuação) | REFERÊNCIA | SIM | NÃO | N/A |
|  | r) Plano de Segurança | Anexo 4-A | ( ) | ( ) | ( ) |
| 3. | Verificar a presença e funcionamento de requisitos adicionais determinados pelas Capitanias dos Portos ou Delegacias (caso estabelecidos em portaria específica). | Item 2 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| II | SETOR DE EQUIPAMENTOS |  |  |  |  |
| 4. | Verificar se todas as embarcações de sobrevivência, bóias salva-vidas e coletes salva-vidas possuem as seguintes marcações[[8]](#footnote-8): | Item 3 doAnexo 8-B |  |  |  |
| a) O número do certificado de aprovação | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) A classe do equipamento | ( ) | ( ) | ( ) |
| c) O fabricante do equipamento | ( ) | ( ) | ( ) |
| d) O modelo e o número de série do equipamento | ( ) | ( ) | ( ) |
| e) A data de fabricação | ( ) | ( ) | ( ) |
| f) O tamanho (apenas para os coletes salva-vidas) | ( ) | ( ) | ( ) |
| g) Nome da embarcação | ( ) | ( ) | ( ) |
| h) Porto de inscrição | ( ) | ( ) | ( ) |
| 5. | Verificar se a dotação de coletes salva-vidas está de acordo com o estabelecido no Capítulo 4 desta norma e se estão em bom estado de conservação. Para embarcações que possuam Plano de Segurança aprovado, este deverá ser usado como referência. | Item 4 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 6. | Verificar se os coletes salva-vidas estão estivados de maneira a serem prontamente utilizados, em local visível, bem sinalizado, de fácil acesso e em bom estado de conservação. | Item 5 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 7. | Verificar se a dotação de boias salva-vidas está de acordo com o estabelecido no Capítulo 4 desta norma. Para embarcações que possuam Plano de Segurança aprovado, este deverá ser usado como referência. | Item 6 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 8. | Verificar se a boia salva-vidas está suspensa no suporte e nunca presa à embarcação e se a extremidade de sua retinida não está fixada a bordo. | Item 7 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 9. | Verificar se as retinidas das boias salva-vidas possuem pelo menos 20 m de comprimento e se são feitas de material sintético e capazes de flutuar. | Item 8 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 10. | Verificar se a dotação das embarcações de sobrevivência está de acordo com as normas específicas sobre o assunto (para embarcações que possuam Plano de Segurança aprovado, este deverá ser usado como referência) | Item 9 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 11. | Verificar se os aparelhos flutuantes estão estivados de modo a flutuarem livremente, em caso de naufrágio | Item 10 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 12. | Verificar se as embarcações de sobrevivência infláveis possuem o certificado de revisão dentro do prazo de validade | Item 11 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 13. | Verificar se as embarcações com AB maior que 100 possuem os artefatos pirotécnicos a seguir especificados, aprovados e dentro do prazo de validade[[9]](#footnote-9). | Item 12 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 14. | Verificar se a quantidade, capacidade, localização e tipo dos extintores de incêndio estão de acordo com as normas específicas sobre o assunto (para embarcações que possuam o plano de segurança aprovado, este deverá ser usado como referência). | Item 13 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 15. | Verificar se os extintores com peso bruto superior a 25 kg (quando carregados) possuem mangueiras ou esguichos adequados ou outros meios praticáveis para que possam atender o espaço a que se destinam. | Item 14 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 16. | Verificar se todos os extintores portáteis possuem o selo do INMETRO e estão dentro do prazo de validade. | Item 15 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 17. | Verificar se os botijões de gás estão posicionados em áreas externas, em local seguro e arejado, protegidos do sol e afastados de fontes que possam causar ignição. | Item 16 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 18. | Verificar o estado das mangueiras de distribuição do gás. Quando plásticas, verificar, quando possível, se atendem as normas da ABNT. | Item 17 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 19. | Verificar se a quantidade, vazão, acionamento e tipo das bombas de incêndio (caso possuam) estão de acordo com o memorial descritivo aprovado. | Item 18 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 20. | Verificar se a quantidade e localização das tomadas e estações de incêndio estão de acordo com as normas específicas sobre o assunto (para embarcações que possuam o plano de segurança aprovado, este deverá ser usado como referência). | Item 19 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| II | SETOR DE EQUIPAMENTOS(continuação) | REFERÊNCIA | SIM | NÃO | N/A |
| 21. | Verificar se a quantidade e tipo de equipamentos das estações de incêndio na embarcação corresponde ao que consta nas normas específicas sobre o assunto (para embarcações que possuam o plano de segurança aprovado, este deverá ser usado como referência). | Item 20 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 22. | Testar a válvula ou dispositivo similar em cada tomada de incêndio, que permita o fechamento desta tomada mesmo com as bombas em funcionamento | Item 21 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 23. | Verificar se as redes e tomadas de incêndio estão pintadas de acordo com a norma ISO 14726:2008 (EN) | Item 22 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 24. | Verificar se a quantidade e comprimento das mangueiras de incêndio estão de acordo com as normas específicas sobre o assunto (para embarcações que possuam o Plano de Segurança aprovado, este deverá ser usado como referência). | Item 23 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 25. | Verificar o funcionamento e se as alturas e cores das luzes de navegação estão de acordo com as normas específicas sobre o assunto (para embarcações que possuam o Plano de Arranjo de Luzes aprovado, este deverá ser usado como referência), e se possuem Certificado de Homologação | Item 24 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 26. | Verificar se a dotação de equipamentos sonoros (apito, sino, gongo ou equipamentos que produzam sons similares) está de acordo com as normas específicas sobre o assunto | Item 25 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| III | **SETOR CASCO** |  |  |  |  |
| 27. | Verificar visualmente se o casco e os conveses estão em condições satisfatórias, sem deterioração acentuada, não apresentando mossas, trincas ou furos por corrosão que possam afetar a segurança, a resistência estrutural e a estanqueidade da embarcação. | Item 26 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 28. | Verificar se a embarcação possui as seguintes marcações: | Item 27 doAnexo 8-B |  |  |  |
| Nome da embarcação na popa, juntamente com o porto de inscrição e na proa o nome da embarcação nos dois bordos (as letras deverão ter, no mínimo, 10 cm de altura) | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) Escala de calado, nos dois bordos do casco, à vante, à meia-nau e à ré. | ( ) | ( ) | ( ) |
| 29. | Verificar as balaustradas do costado, da superestrutura e das passarelas (caso a embarcação as possua) quanto à conservação. | Item 28 doAnexo 8-B |  |  |  |
| 30. | Verificar se as linhas que delimitam as áreas de carga no convés da embarcação estão marcadas de forma indelével, com largura mínima de 5 cm, com sua cor contrastando com a do convés (para embarcações com AB maior que 50 que transportam carga no convés e para embarcações com AB maior que 20 que transportam carga e passageiros e carga) | Item 29 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| IV | **SETOR MÁQUINAS** |  |  |  |  |
| 31. | Testar o funcionamento da válvula ou dispositivo de fechamento capaz de interromper o fluxo da rede, na saída de cada tanque | Item 30 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 32. | Verificar os estrados, espaços e equipamentos de máquinas quanto a limpeza, organização e estado de conservação | Item 31 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 33. | Verificar a proteção das partes móveis | Item 32 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 34. | Verificar a proteção das superfícies quentes | Item 33 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 35. | Verificar a iluminação e a ventilação dos espaços de máquinas | Item 34 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 36. | Verificar o funcionamento das bombas de esgoto (quando aplicável) | Item 35 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 37. | Verificar se há vazamento nas redes de descarga de gases dos motores | Item 36 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| V | **SETOR ELÉTRICO** |  |  |  |  |
| 38. | Verificar o funcionamento do(s) sistema(s) de geração de energia (quando aplicável). | Item 37 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 39. | Verificar o funcionamento do gerador de emergência (quando aplicável). | Item 38 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 40. | Verificar o estado da instalação elétrica quanto a existência de fios soltos, desenca­pados ou qualquer outra condição que possa vir a provocar um curto-circuito. | Item 39 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 41. | Verificar se as baterias: | Item 40 doAnexo 8-B |  |  |  |
| a) Estão instaladas em locais não habitados, arejados e abrigados | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) Estão devidamente fixadas e com seus bornes de ligação sem azinhavre e protegidos por material isolante | ( ) | ( ) | ( ) |
| c) Quando fixadas no piso de conveses situados abaixo do convés principal estão a uma altura mínima de 40 cm do piso | ( ) | ( ) | ( ) |
| 42. | Verificar se os quadros elétricos: | Item 40 doAnexo 8-B |  |  |  |
| a) Estão com os lados, a parte de trás e da frente devidamente protegidas. | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) Estão dotados de tapetes ou estrados não condutores no piso na parte da frente e atrás | ( ) | ( ) | ( ) |
| 43. | Quanto aos fios, cabos, tomadas de corrente e acessórios, verificar se: | Item 41 doAnexo 8-B |  |  |  |
| a) Os fios estão protegidos por meio de eletrodutos rígidos ou flexíveis. | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) Os cabos estão fixados a leitos ou suportes por meio de cintas ou abraçadeiras | ( ) | ( ) | ( ) |
| c) Os eletrodutos estão instalados com suficiente caimento e possuem abertura para possibilitar drenagem e evitar o acúmulo d’água | ( ) | ( ) | ( ) |
| Os cabos e a fiação estão instalados e fixados de modo a evitar desgastes por atrito ou outra avaria | ( ) | ( ) | ( ) |
| e) As extremidades e junções de todos os cabos condutores foram feitas de modo que sejam conservadas as propriedades originais elétricas e mecânicas | ( ) | ( ) | ( ) |
| f) Os cabos e fiação utilizados nos circuitos elétricos de fornecimento essencial ou de emergência de força, iluminação, comunicações interiores ou sinalização, não passam por áreas em que haja risco de incêndio | ( ) | ( ) | ( ) |
| g) Nos compartimentos e locais onde exista depósito de materiais inflamáveis, os interruptores, tomadas de correntes, luminárias e demais equipamentos elétricos são à prova de explosão | ( ) | ( ) | ( ) |
| h) As tomadas e conectores estejam em bom estado de conservação e protegidos de modo a impedir curtos-circuitos e choques elétricos | ( ) | ( ) | ( ) |
| i) Não estão sendo utilizadas extensões elétricas | ( ) | ( ) | ( ) |
| ) Os circuitos de luz e força, terminando num espaço que contenha tanques de combustível ou material inflamável, estão dotados de chave instalada fora do referido espaço, para desconectar tais circuitos | ( ) | ( ) | ( ) |
| VI | SETOR RÁDIO |  |  |  |  |
| 44. | Verificar o funcionamento dos equipamentos de radiocomunicação e se podem operar na frequência de 156,8 MHz (canal 16). | Item 42 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 45. | Verificar se a embarcação possui a licença de estação do navio em vigor. | Item 43 doAnexo 8-B | ( ) | ( ) | ( ) |

1. Referências relativas à versão da NORMAM 02. [↑](#footnote-ref-1)
2. Somente para embarcações com AB > 500 [↑](#footnote-ref-2)
3. Somente para embarcações com AB > 500 construídas após 01/12/1998. [↑](#footnote-ref-3)
4. Somente para embarcações com AB > 100 construídas após 01/12/1998, exceto se empregadas exclusivamente em travessias. [↑](#footnote-ref-4)
5. Somente para Embarcações EC1. [↑](#footnote-ref-5)
6. Não obrigatório para embarcações sem propulsão. [↑](#footnote-ref-6)
7. Obrigatório para embarcações destinadas a transportar mais de 200 passageiros. [↑](#footnote-ref-7)
8. Caso algum dos materiais não conste do Catálogo de Material Homologado pela DPC, deverá ser solicitado uma cópia do certificado de homologação do material [↑](#footnote-ref-8)
9. a) O vistoriador deverá consultar o Catálogo de Material Homologado e verificar se todos os artefatos pirotécnicos a bordo constam do catálogo. Caso algum deles não conste do catálogo, deverá ser solicitada uma cópia do Certificado de Homologação do material emitido pela DPC.

   b) Caso se trate de material importado, o vistoriador deverá exigir o respectivo Certificado de Homologação de acordo com a SOLAS e consultar a DPC.

   c) Caso a dotação de artefatos pirotécnicos seja alterada ou suprimida por portaria específica do Capitão dos Portos ou Delegado, a nova dotação deverá ser atendida [↑](#footnote-ref-9)